

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 90/2023**

**DISPENSA**

**Nº 14/2023**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ANDRESSA KELE CATAOCA**

**OBJETO**

**ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA  
DO PAVIMENTO**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR LOTE**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 9.450,00**



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎(043) 3555-1401



DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

REF.: **Protocolo nº 552/2023 – Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

## DESPACHO Nº 141/2023

Em atenção ao Protocolo em epígrafe, Memorando nº 019/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (doc. em anexo), o qual trata de **solicitação de abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM ATUAÇÃO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E RODOVIÁRIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM E ELABORAÇÃO DE ENSAIO E ESTUDO GEOTÉCNICO PARA DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURA DE PAVIMENTO** sendo parte integrante e necessária na elaboração de projetos, visando a celebração de Convênio junto ao Governo do Estado mediante o programa “Asfalto Novo, Vida Nova”, executado pela Secretaria de Estado das Cidades – SECID, objetivando a captação de recursos para pavimentação de diversas ruas do Município; DEFIRO e SOLICITO a este Departamento que realize os trâmites administrativos necessários.

GABINETE DO PREFEITO DE JAPIRA, em 26 de abril de 2023.

  
PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal

RECEBI EM.../...../ .....

Nome: .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



**MEMORANDO Nº 19/2023**

**DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**

Japira-PR, 26 de Abril de 2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

O presente memorando tem por finalidade levar ao conhecimento de vossa senhoria a necessidade de abertura procedimento para **ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, conforme Normas Brasileiras Regulamentadoras e metodologias oficiais exigidas pelos órgãos técnicos (SEIL-PR, DER-PR).**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação dos serviços descritos no objeto se faz necessária em decorrência para as tratativas sobre a possibilidade de futuro convênio, foi solicitado pela SEIL através de despacho, o dimensionamento da estrutura do pavimento sendo necessário a comprovação das seções transversais do pavimento, indicando a espessura das camadas necessárias e apresentação dos laudos técnicos. O estudo geotécnico de laboratório deve ser atendido as especificações seguir:

Sondagem a trado manual – NBR 9603:15

Ensaio de Compactação de Próctor – DNIT

Ensaio de CBR – Califórnia Bearing Ratio, ou ISC índice de Suporte de Califórnia e Expansão – DNIT;

Ensaio de granulometria por peneiramento - DNER;

Ensaio de limite de liquidez e plasticidade – LL e LP – DNER;

Memória de cálculo do pavimento com estudo de trafego e determinação do número N – DNIT;

Memória de cálculo do pavimento implantação - DNIT;

Emissão de Laudos e relatório com respectivas ART

O Dimensionamento do pavimento através dos ensaios deverá ser realizado em toda a extensão dos trechos das: Rua Francisco Fernandes, Rua Francisco Oliveira, Rua José Vicente Simões, Rua Bernhard Gottfried Bieri, e no Bairro Novo Jargim (diversas ruas).

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 26 / 4 / 23

às 10 22 hs. Nº 552 / 23

memorando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



Diante o exposto, a Prefeitura Municipal de Japira considera importante a realização desses ensaios, para que possa dar continuidade a este projeto de Pavimentação com Lajota Sextavada, oferecendo aos munícipes uma infraestrutura de pavimentação das vias, utilizando soluções que permitem o deslocamento com fluidez pelo sistema de transporte urbano e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos a infraestrutura técnica e social.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços junto a empresas de ramo notório conhecimento perfazendo o valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Por fim encaminhamos as informações obtidas, certo da sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Atenciosamente

ANDRESSA KELE CATAOCA  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Portaria nº 058/2022 de 02/03/2022

Exmo. Sr.  
**Paulo José Morfinati**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para prestação do serviço descrito como **ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO**, conforme Normas Brasileiras Regulamentadoras e metodologias oficiais exigidas pelos órgãos técnicos (SEIL-PR, DER-PR), conforme descrição:

Dos serviços de Mobilização e Desmobilização

Os serviços de mobilização e desmobilização consistem no transporte, montagem e desmontagem de um ou mais equipamentos no local de realização dos serviços, que deverão estar compatibilizados nos valores unitários propostos.

Dimensionamento da Estrutura do Pavimento com memória de cálculo e laudo do ensaio técnico com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação dos serviços descritos no objeto se faz necessária em decorrência permitir ao Município de Japira Contratar empresa especializada para a **ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO**.

Logo, para as tratativas sobre a possibilidade de futuro convênio, foi solicitado pela SEIL através de despacho, o dimensionamento da estrutura do pavimento sendo necessário a comprovação das seções transversais do pavimento, indicando a espessura das camadas necessárias e apresentação dos laudos técnicos. O estudo geotécnico de laboratório deve ser atendido as especificações seguir:

Sondagem a trado manual – NBR 9603:15

Ensaio de Compactação de Próctor – DNIT

# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Ensaio de CBR – Califórnia Bearing Ratio, ou ISC índice de Suporte de

Califórnia e Expansão – DNIT;

Ensaio de granulometria por peneiramento - DNER;

Ensaio de limite de liquidez e plasticidade – LL e LP – DNER;

Memória de cálculo do pavimento com estudo de tráfego e determinação do

número N – DNIT;

Memória de cálculo do pavimento implantação - DNIT;

Emissão de Laudos e relatório com respectivas ART

O Dimensionamento do pavimento através dos ensaios deverá ser realizado

em toda a extensão dos trechos das: Rua Francisco Fernandes, Rua Francisco

Oliveira, Rua José Vicente Simões, Rua Bernhard Gottfried Bieri, e no Bairro

Novo Jargim (diversas ruas).

Diante o exposto, a Prefeitura Municipal de Japira considera importante a

realização desses ensaios, para que possa dar continuidade a este projeto de

Pavimentação com Lajota Sextavada, oferecendo aos munícipes uma

infraestrutura de pavimentação das vias, utilizando soluções que permitam o

deslocamento com fluidez pelo sistema de transporte urbano e a acessibilidade

bem como o acesso a todos os cidadãos a infraestrutura técnica e social.

### 3. QUANTITATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

TEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO	UD	QTD	R\$ UN (PM)	R\$ TOT
1	ESTUDO GEOTÉCNICO					
1.1	Sondagem a trado manual (0,0 a	NBR 9603:15	un			
1.2	Ensaio de Granulometria -	DNER-ME	un	11	650,00	7.150,00
1.3	Ensaio de Limite de Liquidez	DNER-ME	un			
1.4	Ensaio de Limite de Plasticidade	DNER-ME	un			
1.5	Ensaio de Compactação - Proctor (PN)	DNIT 164/13-ME	un			
1.6	Ensaio de CBR e Expansão	DNIT 172/16-ME	un			
1.7	Mobilização de equipe de campo	-	un	1	800,00	800,00
				<b>QTD</b>	<b>R\$ UN (PM)</b>	<b>R\$ TOT</b>
				<b>ORÇAMENTO</b>		



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1.8	Dimensionamento estrutural do pavimento em asfalto e lajota, para Diversas ruas, conforme croqui, Incluso. Emissão de relatório com ART	-	un	2	750,00	1.500,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>9.450,00</b>

## 3.2 EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS ORÇAMENTOS:

EMPRESA	CNPJ
ATP ENGENHARIA VIÁRIA	04385896/0001-25
M.A DE ALMEIDA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EPP	11.316.903.0001-00
TECNICON CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA	80.920.747/0001-05

## 4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega: Determinado pelo Solicitante  
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias  
Vigência contratual prevista: 12 (doze) meses

## 5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 30 dias, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 8.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira - PR - CEP 84.920.000

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

## 7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução/fiscalização do objeto da contratação decorrente deste termo de referência caberão a Responsável pela Divisão de Contratos, Jadfer Santos Camargo Luciano, matrícula funcional 1536-1.

## 8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva

# MUNICÍPIO DE LAJANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. Brasil, 100 - Centro - Lajaná - Pernambuco - CEP: 55000-000

Telefone: (071) 333-1111



9.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo próprio Contratado digitalizadamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou matris.

9.4. A liberação do pagamento dos condicionada a apresentação das provas de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Contribuinte e ou Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS), demonstrando situação regular de pagamento no cumprimento das obrigações sociais instituídas por lei.

9.5. Não será aceita qualquer proposta a contratação em caso de ocorrência de inadimplência de obrigação de pagamento em virtude de pendências ou inadimplências contratuais.

9.6. A forma de pagamento será 50 (cinquenta) dias após a apresentação de documentação fiscal, sendo que as notas fiscais deverão ser apresentadas em prazo de 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal.

## 7. ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

O contratado terá a obrigação de assegurar a execução do objeto de contratação de acordo com o prazo de entrega estabelecido e a regularidade de entrega de prestação de serviços, bem como a manutenção dos equipamentos necessários à execução do objeto.

## 8. ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE

Atribuição formal de OBTENTANTE, através de emissão de autorização de compra, fornecida pelo Município, o recebimento de materiais e serviços fornecidos.

8.1. Providenciar para efeito de prestação de serviços de acordo com o objeto.

8.2. Providenciar, após a verificação de qualificação e consequente contratação com o setor competente.

## 9. DA VERIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

Antes de iniciar os trabalhos, o contratado deverá apresentar ao setor de referência, para verificação de qualificação, os documentos necessários e de acordo com o prazo estabelecido.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. Entregar material conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, compreendendo (a) de respectiva



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

MINISTERIO DE LA PAZ

SECRETARÍA DE DEFENSA  
SECRETARÍA DE ECONOMÍA

Av. Bolívar y Calle 10 de Agosto, No. 1000, Caracas, Venezuela

TELÉFONO: 554.11.11



Nota: El presente contrato se suscribe en virtud de las condiciones y especificaciones técnicas contenidas en el expediente de contratación, el cual se encuentra a disposición de los interesados en el sitio web de la Contratación Pública.

10.2. El contratista deberá suministrar los bienes y servicios objeto del presente contrato, de acuerdo con las especificaciones técnicas y cantidades que se detallan en el presente contrato.

10.3. El contratista deberá suministrar los bienes y servicios objeto del presente contrato, de acuerdo con las especificaciones técnicas y cantidades que se detallan en el presente contrato.

10.4. El contratista deberá suministrar los bienes y servicios objeto del presente contrato, de acuerdo con las especificaciones técnicas y cantidades que se detallan en el presente contrato.

10.5. El contratista deberá suministrar los bienes y servicios objeto del presente contrato, de acuerdo con las especificaciones técnicas y cantidades que se detallan en el presente contrato.

10.6. El contratista deberá suministrar los bienes y servicios objeto del presente contrato, de acuerdo con las especificaciones técnicas y cantidades que se detallan en el presente contrato.

10.7. El contratista deberá suministrar los bienes y servicios objeto del presente contrato, de acuerdo con las especificaciones técnicas y cantidades que se detallan en el presente contrato.

10.8. El contratista deberá suministrar los bienes y servicios objeto del presente contrato, de acuerdo con las especificaciones técnicas y cantidades que se detallan en el presente contrato.

CONDICIONES GENERALES DE CONTRATACIÓN

11.1. Aceptación y alcance del contrato (ver anexo 1)

11.2. Proceso de información y de entrega de los bienes y servicios objeto del presente contrato.

11.3. Compras por escrito. El CONTRATISTA deberá suministrar los bienes y servicios objeto del presente contrato, de acuerdo con las especificaciones técnicas y cantidades que se detallan en el presente contrato.

11.4. El contratista deberá suministrar los bienes y servicios objeto del presente contrato, de acuerdo con las especificaciones técnicas y cantidades que se detallan en el presente contrato.

11.5. El CONTRATANTE deberá suministrar los bienes y servicios objeto del presente contrato, de acuerdo con las especificaciones técnicas y cantidades que se detallan en el presente contrato.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Japira, 26 de abril de 2023



ANDRESSA KELE CATAOCA

Secretaria de Administração e Planejamento  
Portaria nº 058 de 02/03/2022

Aprovo o presente Termo de  
Referência:



Paulo José Morfinati  
Prefeito Municipal



Londrina, 12 de abril de 2023

**A**

## **PREFEITURA DE JAPIRA**

Ref: Execução de ensaios de laboratório (geotécnicos)

Obra: Japira/PR

Temos o prazer de apresentar a V. Sas. nossa proposta para execução dos serviços acima.

### **1 – ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- Coleta de amostras deformadas em campo;
- Ensaio de caracterização de solo em laboratório (Granulometria, Índices consistência; umidade natural e massa específica dos grãos/natural);
- Ensaio de compactação (Proctor) e índice suporte Califórnia (CBR);
- Desenvolvimento de projeto de pavimentos de ruas locais;
- Emissão de ART e nota fiscal.

### **2 – SERVIÇOS A CARGO DA CONTRATANTE:**

Terreno com acesso a pessoal e com área desocupada.

### **3 – VALORES:**

DESCRIÇÃO DAS ENTREGAS	Valor Unitario	Quantitativo	Valor total
Sondagem à trado (Profundidade até 1,50 metros)	R\$ 300,00	12 un.	R\$ 3.600,00
Ensaio de caracterização em laboratório (Granulometria conjunta)	R\$ 300,00	12 un.	R\$ 3.600,00
Ensaio de caracterização em laboratório (Índices de consistência)	R\$ 400,00	12 un.	R\$ 4.800,00
Ensaio de compactação em laboratório (Ensaio Proctor – qualquer energia)	R\$ 400,00	12 un.	R\$ 4.800,00
Ensaio Índice Suporte Califórnia (Inclui ensaio expansão e compressão)	R\$ 600,00	12 un.	R\$ 7.200,00
Mobilização	R\$ 1.000,00	01 un.	R\$ 1.000,00
Projeto de pavimentação	R\$ 15.000,00	02 un.	R\$ 30.000,00

### **OBSERVAÇÕES**

Início imediato. Estimativa término em 15 dias.

Pagamento: 7 dias direto através de depósito bancário após entrega de laudo

Validade da proposta: 30 dias

  
**Eng. Me. Maycon A. Almeida**  
Celular: (43) 9 9998-7006  
[contato@solitecfundacoes.com.br](mailto:contato@solitecfundacoes.com.br)

**M.A de ALMEIDA - ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EPP**  
CNPJ 11.316.903/0001-00  
Rua Mossoró 661 - Londrina/PR -- R. Visconde Guarapuava 210 – Cascavel/PR

[www.solitecfundacoes.com.br](http://www.solitecfundacoes.com.br)

Londrina, 24 de abril de 2023.

À  
Prefeitura Municipal de Japira  
Sapopema - PR

Ref: Ensaios de CBR e dimensionamento  
Obra: Pavimentação de Vias Urbanas  
Local: Japira - PR  
Proposta: SE-09.23

Prezados:

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta para a execução dos serviços em referência para a obra acima citada.

## 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução de 12 furos de sondagem a trado manual de 1,50m de profundidade, de acordo com as prescrições contidas nas normas **NBR-9603/86** e **NBR-6502/95**;
- Coleta de uma amostra deformada por furo;
- Execução dos seguintes ensaios com cada amostra: granulometria por peneiramento (**NBR 7181**), limites de liquidez (**NBR 6459**) e de plasticidade (**NBR 7180**) e CBR 5 pontos (inclui proctor normal, expansão e ISC – **NBR 9895**)
- Dois dimensionamentos, com CAUQ e com lajotas, com base nos ensaios executados e no método empírico do DNIT;
- Apresentação de relatório contendo os resultados dos ensaios, do dimensionamento e memória de cálculo.

## 2. LOCAIS

- Distrito Novo Jardim (10 ruas) – lajota: 7 amostras;
- Rua Francisco Fernandes – asfalto: 1 amostra;
- Rua Francisco de Oliveira – asfalto: 1 amostra;
- Rua José Vicente Simões – lajota: 1 amostra;
- Rua Bernhard Gottfried Bieri – lajota: 1 amostra;
- Rua Marins de Camargo – lajota: 1 amostra.

**3. CUSTO**

- Valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Após o envio do relatório será emitida nota fiscal com vencimento em 15 dias.

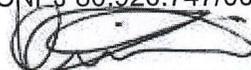
**5. OBSERVAÇÕES**

- A data para início dos trabalhos deverá ser agendada após o aceite da proposta;
- Tempo previsto para a entrega do relatório: 40 dias após o início dos trabalhos;
- Todos os equipamentos de precisão a serem utilizados se encontram calibrados, estando os respectivos certificados à disposição de V.S<sup>as</sup>;
- Será recolhida a ART dos serviços realizados;
- Validade desta proposta: 30 dias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Tecnicon Controle Tecnológico Ltda  
CNPJ 80.920.747/0001-05



Wilson Carlos Ubiali - sócio administrador  
CPF 577.860.209-00

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

De acordo: \_\_\_\_\_



# ATP

engenharia viária

**Proposta de  
Serviços**

**Ensaios e  
Dimensionamento**

**Solos (Estudo  
Geotécnico)**

**Cliente:**

MUNICÍPIO DE JAPIRA / PR

**Obra:**

DIVERSAS RUAS

### Dados da Proposta

<b>Solicitante:</b>	MUNICÍPIO DE JAPIRA - PR	<b>Proposta N°:</b>	4323
<b>CNPJ:</b>	75969881/0001-52	<b>Revisão:</b>	R0
<b>Contato:</b>	Licitação	<b>Data:</b>	11/04/2023

### Apresentação

• A ATP Engenharia Viária, com sede no Município de Londrina - PR, fundação no ano de 2001, é uma empresa de engenharia consultiva com atuação em obras de infraestrutura viária e rodoviária, especializada em projetos, laudos, sondagens, estudos geotécnicos, controle tecnológico, supervisão e gerenciamento de obras de terraplenagem e pavimentação. Possui em seu quadro, técnicos qualificados e estrutura de laboratório para realização de ensaios de solos, concreto e asfalto.

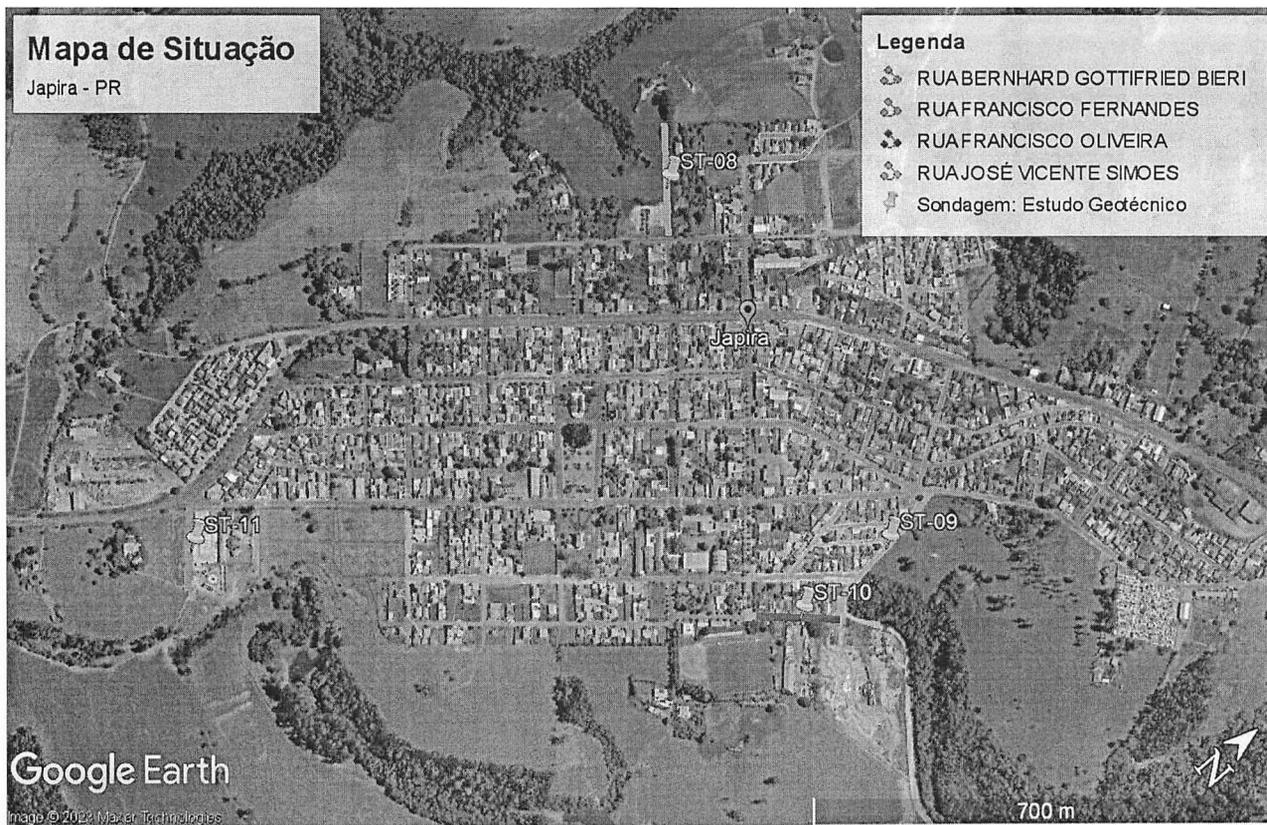
### Objeto e serviços a executar

• Constitui objeto da proposta a elaboração de **sondagens e estudo geotécnico (solos), incluso dimensionamento estrutural do pavimento**, em diversas ruas do Município de Japira - PR

## Mapa de Situação



Distrito Novo Jardim, Japira - PR



Japira - PR

Japira	Pavimento	Quantidades de sondagens + ensaios
BAIRRO NOVO JARDIM (DIVERSAS RUAS)	Paver / Lajota	7
RUA FRANCISCO FERNANDES	Asfalto	1
RUA FRANCISCO OLIVEIRA	Asfalto	1
RUA JOSÉ VICENTE SIMOES	Paver / Lajota	1
RUA BERNHARD GOTTIFRIED BIERI	Paver / Lajota	1
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>

### Descrição dos serviços e valores unitários

ESTUDO GEOTÉCNICO (SOLOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Especificação	UD	ORÇAMENTO	
				QTDE	R\$ (PM)
<b>1</b>	<b>ESTUDO GEOTÉCNICO</b>				
1.1	Sondagem a trado manual (0,0 a 1,5m)	NBR 9603:15	un	11	7.150,00
1.2	Ensaio de Granulometria - peneiramento	DNER-ME 080/94	un		
1.3	Ensaio de Limite de Liquidez	DNER-ME 122/94	un		
1.4	Ensaio de Limite de Plasticidade	DNER-ME 082/94	un		
1.5	Ensaio de Compactação - Proctor (PN)	DNIT 164/13-ME	un		
1.6	Ensaio de CBR e Expansão	DNIT 172/16-ME	un		
1.7	Mobilização de equipe de campo	-	un	1	800,00
1.8	Dimensionamento estrutural do pavimento em asfalto e lajota, para diversas ruas, conforme croqui, incluso emissão de relatório com ART	-	un	2	1.500,00
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>9.450,00</b>

### Observações

- Os respectivos **certificados de calibração rastreável RBC** dos equipamentos de laboratório (prensas, balanças, peneiras, etc.), encontram-se à disposição do cliente;
- Serviços e ensaios realizados por técnicos do quadro da empresa, em estrutura de laboratório própria;
- Será recolhida ART ao CREA-PR;
- A ATP assegura a confidencialidade de todas as informações obtidas ou geradas durante a realização das atividades de laboratório, exceto quando exigido por lei;
- Declaramos que no valor da proposta encontram-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer naturezas, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto;
- Validade da proposta: 30 (trinta) dias;

- Prazo de execução: 21 (vinte e um) dias p/ execução de ensaios

### Valor da proposta

- **R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**

### Condições de pagamento

- A vista, após entrega dos laudos.

Razão social: ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 04.385.896/0001-25

Banco: BRADESCO

Agência: 0141

Conta corrente: 0156135-9

Sendo o que temos a propor,

ATP



Felipe H. Westphal  
Eng. Civil  
CREA PR-186228/D



Nereu Westphal  
Representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexos, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflète, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 26 de abril de 2023.

  
ANDRESSA KELE CATAOCA  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 058/2022



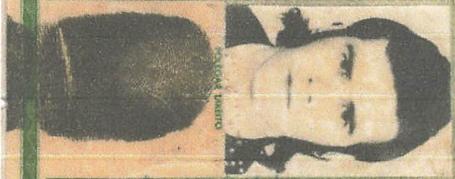
**CIC**

NASCIMENTO: 03.07.43      INSCRIÇÃO NO CPF: 024 430 765 87

CONTRIBUINTE: NEREU WESTPHAL

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CEPULA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO CREA: 530.273

NOME: NEREU WESTPHAL

ANONIMO: Anônimo Westphal

MULHER: Maria Olimpia de Cruz Westphal

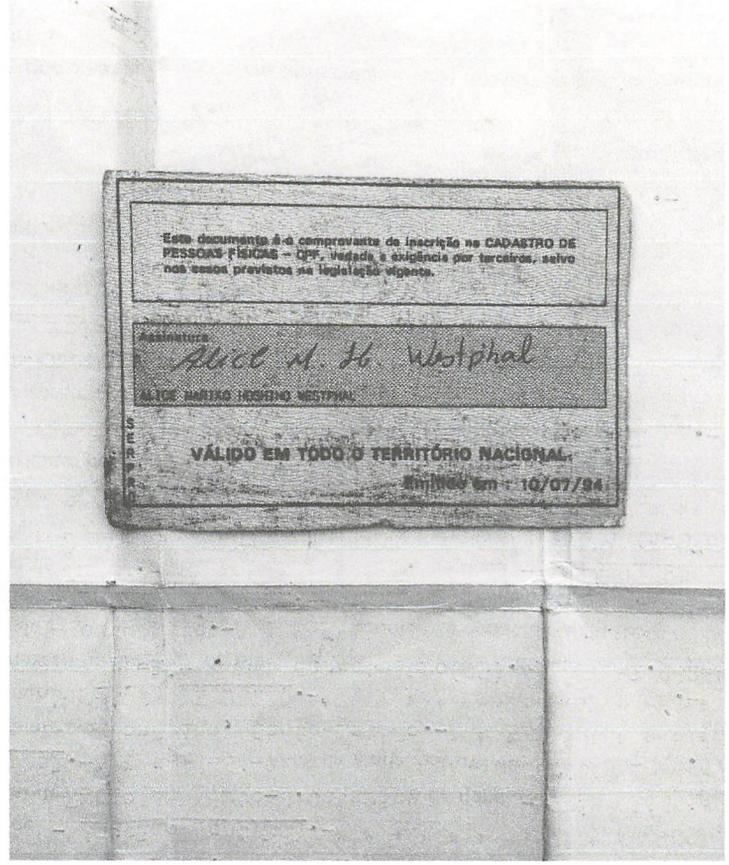
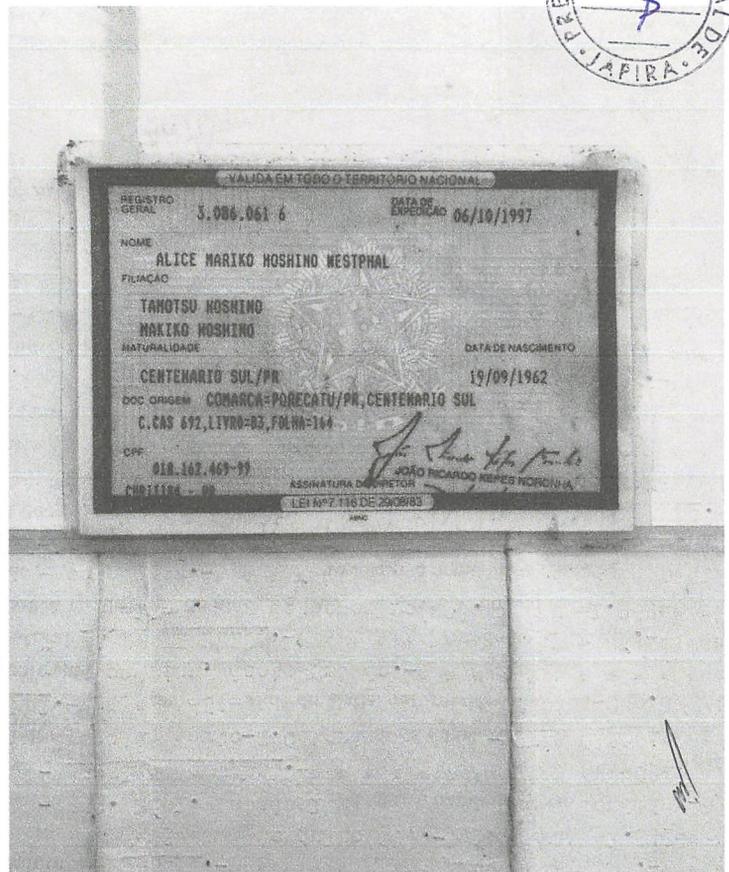
CIDADE: Castro-Pr      DATA DO NASCIMENTO: 03 Julho/1943

VALIDADEZ:      DATA DO SUSCITAÇÃO: 29 Setembro/1976

*[Signature]*  
Delegado de Polícia - Paraná

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11



**ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 04.385.896/0001-25**  
**NIRE nº 41204545459**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NEREU WESTPHAL**, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Castro – PR, nascido em 03/07/1943, geógrafo e técnico rodoviário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, a Rua Monte Carlo, nº 65, Jardim Igapó, CEP: 86065-340 portador da cédula de identidade RG nº 530.273, SSP/PR, data de expedição 29/09/1976, inscrito no CPF sob o nº 024.480.769-87, **MAICK FABIAN PONCHIELI RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, natural de Rolândia – PR, nascido em 25/06/1971, maior, engenheiro civil, responsável técnico, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Charles Lindemberg nº 1107, Jardim Califórnia, CEP: 86040-120 , portador da cédula de identidade RG 4.937.411-9, SSP/PR, CREA 29184/D-PR, inscrito no CPF sob o nº.842.144.659-20, sócios componentes da sociedade mercantil , que gira sob. a denominação comercial de: **ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro na cidade de Londrina - Estado do Paraná, à Rua Monte Carlo nº 54, Jardim Igapó CEP: 86065-340, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Paraná , sob nº 41204545459, por despacho em sessão do dia 16/04/2001, posterior alteração registradas sob nº 20012021407 em 24/04/2002, nº 20030070961 em 10/01/2003, nº 20042233429 em 29/06/2004, RESOLVEM, por este particular instrumento, alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na Sociedade: **ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL**, brasileira, casada, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Centenário do Sul - PR, nascida em 19/09/1962, comerciante, residente e domiciliada a Rua Monte Carlo, nº 55, Jardim Oscavo Santos, CEP: 86046-340, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 3.086.061-6, SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 018.162.469-99.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sócia declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia, **ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL**, adquire do sócio **MAICK FABIAN PONCHIELI RIBEIRO**, a totalidade de suas cotas pelo valor nominal de R\$102,00 (cento e dois reais) divididos em 102 (cento e duas) quotas, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 14:17 SOB Nº 20183450280.  
PROTOCOLO: 183450280 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804265971. NIRE: 41204545459.  
ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 04.385.896/0001-25**  
**NIRE nº 41204545459**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

R\$1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA:** O Sócio: **MAICK FABIAN PONCHIELI RIBEIRO**, que possuía na sociedade R\$102,00 (cento e dois reais) divididos em 102 (cento e duas) quotas, de R\$1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas, em moeda corrente do País, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo as suas quotas pelo valor nominal a sócia ingressante, **ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL**, acima qualificada, conforme abaixo:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Sócio: **MAICK FABIAN PONCHIELI RIBEIRO** dá a sócia ingressante, plena cessão e transferência de quotas ora efetuadas, plena, geral e rasa quitação de suas cotas; declarando assim a sócia ingressante conhecer a situação econômica – financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, o sócio remanescente declara ainda não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social de 10.002 (dez mil e duas) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, equivalentes ao total de R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais), divididos e inteiramente subscritos neste ato, ficam distribuídos entres os sócios quotistas conforme abaixo:

**PARÁGRAFO ÚNICO:**  
 Demonstrativo do Capital

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	<b>%</b>
a. NEREU WESTPHAL	9.900	9.900,00	98,98%
b. ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL	102	102,00	1,02%
<b>TOTAL</b>	<b>10.002</b>	<b>10.002,00</b>	<b>100,00%</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 14:17 SOB Nº 20183450280.  
 PROTOCOLO: 183450280 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804265971. NIRE: 41204545459.  
 ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 04.385.896/0001-25**  
**NIRE nº 41204545459**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade que era exercida pelo sócio: **NEREU WESTPHAL**, passa a ser exercida pelos sócios: **NEREU WESTPHAL** e **ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL**, que caberá os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Já os sócios administradores assinarão sempre individualmente todos os documentos e com poderes para assinar os demais documentos inclusive receita federal e estadual e municipal, também cheques e documentos bancários de forma individual. (artigos 997, VI ; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos, exceto os relativos às procurações "ad judícia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O ramo de atividade da sociedade que era: Projetos, consultoria, execução de estradas rurais, pavimentação, saneamento básico, galerias de águas pluviais, aterro sanitário, sistema viário, avaliação para desapropriação, EIA-RIMA, (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de impacto no Meio Ambiente), levantamentos por GPS – (Sistemas de Posicionamento Global), assessoria a licitações, conservação e restauração de rodovias; Passa a ser: Engenharia consultiva no âmbito da infraestrutura viária, rodoviária, ferroviária e aeroportuária, especializada em projetos, estudos, laudos, supervisão e gerenciamento de obras, compreendendo: projetos geométricos, interseções e travessias urbanas, terraplenagem, drenagem e obras de arte correntes, implantação e restauração de pavimentos, paisagismo, sinalização horizontal e vertical, estabilização de maciços, aterros sobre solos moles e obras de contenção, dosagem de agregados, concreto asfáltico, e concreto de cimento portland. Estudos de tráfego, geológico, geotécnico, topográfico e ambiental.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sede da sociedade que era: Rua Monte Carlo nº 54, Jardim Igapó CEP: 86065-340, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, passa a ser: Rua Monte Carlo nº 55, Jardim Oscavo Santos, CEP: 86046-340, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA NONA:** O endereço residencial do sócio: **NEREU WESTPHAL**, que era: Rua Monte Carlo, nº 65, Jardim Igapó, CEP: 86065-340, na cidade de Londrina – Estado do



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 14:17 SOB Nº 20183450280.  
PROTOCOLO: 183450280 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804265971. NIRE: 41204545459.  
ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 04.385.896/0001-25**  
**NIRE nº 41204545459**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Paraná, passa a ser: Rua Monte Carlo, nº 55, Jardim Oscavo Santos, CEP: 86046-340, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 04.385.896/0001-25**  
**NIRE nº 41204545459.**

**NEREU WESTPHAL**, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Castro - PR, nascido em 03/07/1943, geógrafo e técnico rodoviário, residente e domiciliado a Rua Monte Carlo nº 55, Jardim Oscavo Santos, CEP: 86046-340, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG nº 530.273, SSP/PR, data de expedição 29/09/1976, inscrito no CPF sob o nº 024.480.769-87 e **ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, natural de Centenário do Sul - PR, nascida em 19/09/1962, comerciante, residente e domiciliada a Rua Monte Carlo, nº 55, Jardim Oscavo Santos, CEP: 86046-340, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade sob o nº RG nº 3.086.061-6, SSP/PR, data de expedição 06/10/1997, inscrita no CPF 018.162.469-99

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro à Rua Monte Carlo, nº 55, Jardim Oscavo Santos, CEP: 86046-340, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, C.N.P.J. nº 04.385.896/0001-25, (art. 997, I, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade teve início em 16 de abril de 2001, de suas atividades e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 14:17 SOB Nº 20183450280.  
PROTOCOLO: 183450280 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804265971. NIRE: 41204545459.  
ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 04.385.896/0001-25**  
**NIRE nº 41204545459**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem pör objetivo exercer atividade de engenharia consultiva no âmbito da infraestrutura viária, rodoviária, ferroviária e aeroportuária, especializada em projetos, estudos, laudos, supervisão e gerenciamento de obras, compreendendo: projetos geométricos, interseções e travessias urbanas, terraplenagem, drenagem e obras de arte correntes, implantação e restauração de pavimentos, paisagismo, sinalização horizontal e vertical, estabilização de maciços, aterros sobre solos moles e obras de contenção, dosagem de agregados, concreto asfáltico, e concreto de cimento portland. Estudos de tráfego, geológico, geotécnico, topográfico e ambiental.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social, na importância de 10.002 (Dez mil e duas) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, equivalentes ao total de R\$ 10.002,00 (Dez mil e dois reais), inteiramente subscritos neste ato em moeda nacional corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas;

a) **NEREU WESTPHAL**, acima qualificado, subscreve e integraliza 9.900,00 (Nove mil e novecentas) quotas, equivalentes ao total de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) de R\$1,00 (um real) no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

b) **ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL**, acima qualificada, subscreve e integraliza 102 (Cento e duas) quotas, equivalentes ao total de R\$ 102,00 (Cento e dois reais); no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social de 10.002 (Dez mil e duas) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, equivalentes ao total de R\$ 10.002,00 (Dez mil e dois reais), divididos e inteiramente subscritos neste ato, ficam distribuídos entres os sócios quotistas conforme abaixo:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Demonstrativo do Capital

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	<b>%</b>
a. <b>NEREU WESTPHAL</b>	<b>9.900</b>	<b>9.900,00</b>	<b>98,98%</b>
b. <b>ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL</b>	<b>102</b>	<b>102,00</b>	<b>1,02%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.002</b>	<b>10.002,00</b>	<b>100,00%</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 14:17 SOB Nº 20183450280.  
PROTOCOLO: 183450280 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804265971. NIRE: 41204545459.  
ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 04.385.896/0001-25**  
**NIRE nº 41204545459**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá: **NEREU WESTPHAL e ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Já os sócios administradores assinarão sempre **individualmente** todos os documentos e com poderes para assinar os demais documentos inclusive receita federal e estadual e municipal, também cheques e documentos bancários de forma individual. (artigos 997, VI ; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos, exceto os relativos às procurações "ad judícia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

**CLÁUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 14:17 SOB Nº 20183450280.  
PROTOCOLO: 183450280 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804265971. NIRE: 41204545459.  
ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 04.385.896/0001-25**  
**NIRE nº 41204545459**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que colidirem com o presente instrumento.

Lavrado em uma via de igual teor e forma.

Londrina, 29 de agosto de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 14:17 SOB Nº 20183450280.  
PROTOCOLO: 183450280 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804265971. NIRE: 41204545459.  
ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 04.385.896/0001-25**  
**NIRE nº 41204545459**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

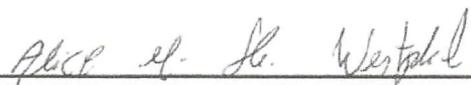
CARTÓRIO FUGIWARA

  
NEREU WESTPHAL

CARTÓRIO FUGIWARA

  
MAICK FABIAN PONCHIELI RIBEIRO

CARTÓRIO FUGIWARA

  
ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 14:17 SOB Nº 20183450280.  
PROTOCOLO: 183450280 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804265971. NIRE: 41204545459.  
ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafcll.pr.gov.br  
CURITIBA, 09/10/2018  
SECRETARIA-GERAL  
Libertad Bogus



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 14:17 SOB Nº 20183450280.  
PROTOCOLO: 183450280 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804265971. NIRE: 41204545459.  
ATP ASSESSORIA TECNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

Handwritten mark

14ª TABELIONATO FUGIWARA  
Escritório de Notas de Londrina - PR  
Beatriz Conceição Silva Mendes  
Escritório de Notas de Londrina - PR

14ª TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Cartório Fugiwara  
Av. Duque de Caxias, 807/810 - Térreo - Jd. Europa  
Cep: 86015-000 - Londrina - PR - Telefone/Fax: (41) 3343-4645

Selo Digital Nº 2F8FU XvttfIFx9K-LFczx m78U9

Valida esse selo em: <http://funarpr.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de NEREU WESTPHAL (28779) e ALICE MAHIKO HOSHINO WESTPHAL (32067). 00386 1120346. Dou fe Londrina-Paraná, 20 de setembro de 2018 - 11:26:35m.

Em Teste da Verdade Beatriz Conceição Silva Mendes Escritoramente autamentada

Em Teste da Verdade de Londrina-Paraná, 24 de setembro de 2018 - 11:26:35m.

Emolumentos: R\$811,11 (R\$ 405,56), Selo Funarpr em R\$0,30 e Funarpr R\$0,42

Beatriz Conceição Silva Mendes Escritoramente autamentada

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MAICK FABIAN PONCHIEL RIBEIRO (22911). 00274 7080567. Dou fe Londrina-Paraná, 24 de setembro de 2018 - 11:26:35m.

Em Teste da Verdade Beatriz Conceição Silva Mendes Escritoramente autamentada

Emolumentos: R\$811,11 (R\$ 405,56), Selo Funarpr em R\$0,30 e Funarpr R\$0,42

Beatriz Conceição Silva Mendes Escritoramente autamentada

14ª TABELIONATO FUGIWARA

14ª TABELIONATO FUGIWARA  
Escritório de Notas de Londrina - PR  
Beatriz Conceição Silva Mendes  
Escritório de Notas de Londrina - PR

14ª TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Cartório Fugiwara  
Av. Duque de Caxias, 807/810 - Térreo - Jd. Europa  
Cep: 86015-000 - Londrina - PR - Telefone/Fax: (41) 3343-4645

Selo Digital Nº 2F8FU XvttfIFx9K-LFczx m78U9

Valida esse selo em: <http://funarpr.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de NEREU WESTPHAL (28779) e ALICE MAHIKO HOSHINO WESTPHAL (32067). 00386 1120346. Dou fe Londrina-Paraná, 20 de setembro de 2018 - 14:51:28m.

Em Teste da Verdade Beatriz Conceição Silva Mendes Escritoramente autamentada

Emolumentos: R\$811,11 (R\$ 405,56), Selo Funarpr em R\$0,30 e Funarpr R\$0,42

Beatriz Conceição Silva Mendes Escritoramente autamentada

Emolumentos: R\$811,11 (R\$ 405,56), Selo Funarpr em R\$0,30 e Funarpr R\$0,42

Beatriz Conceição Silva Mendes Escritoramente autamentada

14ª TABELIONATO FUGIWARA

14ª TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
Cartório Fugiwara  
031



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATP ASSESSORIA TECNICA EM PAVIMENTACAO LTDA**  
**CNPJ: 04.385.896/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:19 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023. ✓

Código de controle da certidão: **020D.E8E7.13B2.DA53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.385.896/0001-25  
**Razão Social:** ATP ASSESSORIA TECNICA EM PAVIMENTACAO LTDA  
**Endereço:** RUA MONTE CARLO 54 CASA / JD IGAPO / LONDRINA / PR / 86065-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2023 a 01/05/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023040200282251607300

Informação obtida em 16/04/2023 22:23:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.385.896/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2001
NOME EMPRESARIAL ATP ASSESSORIA TECNICA EM PAVIMENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATP ASSESSORIA TECNICA EM PAVIMENTACAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONTE CARLO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 86.046-340	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO OSCAVO GOMES SANTOS	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3027-6788	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 17:07:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029194118-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.385.896/0001-25**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 3714307 / 2023**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**ATP ASSESSORIA TECNICA EM PAVIMENTACAO LTDA  
CPF/CNPJ: 04.385.896/0001-25**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de abril de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
8XC#mT&t&e0YS

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATP ASSESSORIA TECNICA EM PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.385.896/0001-25

Certidão nº: 42845578/2022

Expedição: 02/12/2022, às 07:38:14

Validade: 31/05/2023 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATP ASSESSORIA TECNICA EM PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.385.896/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2315394428		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204545459		CNPJ 04.385.896/0001-25		Data de Ato Constitutivo 16/04/2001	Início de Atividade 29/03/2001
Endereço Completo Rua Monte Carlo, Nº 55, Conjunto Oscavo Gomes Santos - Londrina/PR - CEP 86046-340					
Objeto Social ENGENHARIA CONSULTIVA NO ÂMBITO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA, ESPECIALIZADA EM PROJETOS, ESTUDOS, LAUDOS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROJETOS GEOMÉTRICOS, INTERSEÇÕES E TRAVESSIAS URBANAS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES, IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ESTABILIZAÇÃO DE MACIÇOS, ATERROS SOBRE SOLOS MOLES E OBRAS DE CONTENÇÃO, DOSAGEM DE AGREGADOS, CONCRETO ASFÁLTICO, E CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. ESTUDOS DE TRÁFEGO, GEOLÓGICO, GEOTÉCNICO, TOPOGRÁFICO, GEOLÓGICO E AMBIENTAL.					
Capital Social R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL		CPF/CNPJ 018.162.469-99	Participação no capital R\$ 102,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome NEREU WESTPHAL		CPF/CNPJ 024.480.769-87	Participação no capital R\$ 9.900,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL		CPF 018.162.469-99		Término do mandato Indeterminado	
Nome NEREU WESTPHAL		CPF 024.480.769-87		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/10/2018	Número 20183450280	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 14:26:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSECNFU6.



PRC2315394428

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**



**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

ATP ASSESSORIA TECNICA EM PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 04.385.896/  
0001-25.....  
.....

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=5BE0834E1C8BF29724DF647DE310821C>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 24 de Marco de 2023.

Assinado eletronicamente por  
**IWERLEI BUENO MORAES**  
CPF : 727.061.809-78  
Dados: 2023-03-27 13:42:21

**DISTRIBUIDOR**  
*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230001562

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE HIROMI WESTPHAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE HIROMI WESTPHAL**

RNP: 1719262551

Registro: **PR-186228/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720213718182** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/10/2021 Baixada em: 28/03/2023 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR** CNPJ: 76.288.760/0001-08

Rua: AV PRESIDENTE BERNARDES Nº: 809

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-067

Contrato: Contrato 078-2020 celebrado em 10/03/2020

Valor do contrato: R\$ 23.401,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: ROLANDIA

UF: PR

CEP: 86600-067

Coordenadas Geográficas: -23,314 x -51,365626

Data de início: 01/07/2021 Conclusão efetiva: 28/03/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Dimensionamento, Ensaio, Estudo de estudos geotécnicos , 15 UNID; **2- Elaboração** Dimensionamento, Ensaio de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 15 KM

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001562/2023**

**13/04/2023 16:23**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 110791/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 110791/2023.

CAT nº 1720230001562 de 13/04/2023, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 11652/2023**

**Validade: 28/07/2023**

**Razão Social:** ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 04385896000125

**Num. Registro:** 40855

**Registrada desde :** 13/06/2003

**Capital Social:** R\$ 10.002,00

**Endereço:** RUA MONTE CARLO, 54 CONJUNTO OSCAVO GOMES SANTOS

**Município/Estado:** LONDRINA-PR

**CEP:** 86046340

**Objetivo Social:**

Projetos, consultoria, execução de estradas rurais, pavimentação, saneamento básico, galerias de águas pluviais, aterro sanitário, sistema viário, avaliação para desapropriação, EIA-RIMA, (estudo de impacto ambiental e relatório de impacto no meio ambiente), levantamentos por GPS - (sistemas de posicionamento global), assessoria a licitações, conservação e restauração de rodovias.

**Restrição de Atividade :** ÀS DEMAIS ÁREAS DE ENGENHARIA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04385896000125

1 - Nome Civil: FELIPE HIROMI WESTPHAL

Carteira: PR-186228/D Data de Expedição: 17/03/2020

Desde: 27/03/2020 Carga Horária: 3:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 32015/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/01/2023 11:25:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **11653/2023**

Validade: 28/07/2023

Nome Civil: FELIPE HIROMI WESTPHAL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-186228/D

Registro Nacional : 1719262551

Registrado(a) desde : 17/03/2020

Filiação : NEREU WESTPHAL

ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL

Data de Nascimento : 25/09/1987

Documento de Identidade : 8.119.870-5 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 06437949996

Naturalidade : LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 05/02/2020

Diplomação : 06/03/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

40855 - ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04385896000125

Desde: 27/03/2020 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 32016/2023.

Emitida via Internet em 29/01/2023 11:25:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional, **FELIPE HIROMI WESTPHAL**, Engenheiro Civil, CREA PR-186228/D, CPF N. 064.379.499-96, na qualidade de responsável técnico da empresa ATP - Assessoria Técnica em Pavimentação Ltda Epp, Registro CREA N. 40855, CNPJ N. 04.385.896/0001-25, prestou para o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR**, CNPJ N.76.288.760/0001-08, os seguintes serviços:

### 1. Dados do Serviço:

Contrato 078/2020

Local: Diversas ruas - Rolândia / PR

Início: 01/07/2021 / Fim: 28/03/2023

ART (serviço) N. 1720213718182

### 3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:

Pessoa Jurídica de Direito Privado

Razão Social: ATP Assessoria Técnica em Pavimentação Ltda Epp

CNPJ N. 04.385.896/0001-25

### 2. Dados do Contratante:

Pessoa Jurídica de Direito Público

Razão Social: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR

CNPJ N. 76.288.760/0001-08

### 4. Dados do Responsável Técnico:

Felipe Hiromi Westphal

Engenheiro Civil

CPF: 064.379.499-96

CREA PR-186228/D e RNP: 1719262551

### 5. Descrição dos Serviços Realizados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
1	ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DO SOLO, GRANULOMETRIA, LL E LP, CBR, COMPACTAÇÃO, EXPANSÃO, UMIDADE E SONDAGEM A TRADÔ MANUAL PARA COLETA DE AMOSTRA. DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO BASE E CAPA ATRAVÉS DE ESTUDO TRÁFEGO, COM MEMORIAL DE CÁLCULO DE ACORDO COM AS NORMAS.	un	15

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 110/911/2023.

CAT nº 1720230001562 de 13/04/2023, página 2 de 3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



2	ENSAIO VIGA BENKELMAN: AVALIAÇÃO ESTRUTURAL COM VIGA BENKELMAN A CADA 20,0M POR PISTA CONFORME DNIT 133/2010 PARA DETERMINAÇÃO DA DEFLEXÃO DOS PAVIMENTOS A SEREM ANALISADOS VISANDO À RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO. DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO ATRAVÉS DE ESTUDO DE TRÁFEGO, COM MEMORIAL DESCRITIVO DE ACORDO COMAS NORMAS	km	15
---	---	----	----

## 6. Identificação do Signatário:

Rolândia, 28 de março de 2023

*Adriana Takaoka Linhares*  
Engenheira Civil  
CREA 143431-D/PR

Adriana Takaoka Linhares  
Eng. Civil  
CPF: 041.475.911-75  
CREA: PR-143431/D  
ART (cargo / função): 20150795043  
Município de Rolândia - PR

FELIPE HIROMI  
WESTPHAL:06437  
949996

Assinado de forma digital por  
FELIPE HIROMI  
WESTPHAL:06437949996  
Dados: 2023.03.28 12:37:32  
-03'00'

Assinado digitalmente por  
ADRIANA TAKAOKA LINHARES  
Papel: Parte  
(CPF: 041.475.911-75)  
Data: 28/03/2023 12:39:09 -  
03:00



Felipe Hiromi Westphal  
Eng. Civil  
CPF: 064.379.499-96  
CREA: PR-186228/D  
ART (cargo / função): 1720201312089  
RNP: 1719262551  
Responsável Técnico - ATP

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número  
do protocolo: 110791/2023.

CAT nº 1720230001562 de 13/04/2023, página 3 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Nacional de Engenharia  
e Arquitetura de 1974

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)

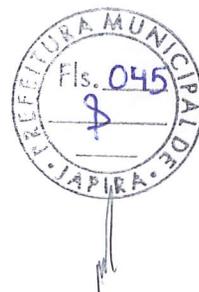


Prefeitura de  
Rolândia



Engenharia Viária

Assessoria Técnica em Pavimentação Ltda.  
Tel: (43) 99925-8240 / E-mail: atplondrina@gmail.com



**1. DADOS DA CONTRATADA:**

Razão Social: ATP - Assessoria Técnica em Pavimentação Ltda		
Nome Fantasia: ATP - Assessoria Técnica em Pavimentação Ltda		
CNPJ: 04.385.896/0001-25		
Inscrição Municipal (CMC): 1334204		
Inscrição Estadual: Isento		
Registro CREA-PR: 40855		
Representante legal / Cargo: Nereu Westphal (Sócio-Proprietário)		
Endereço: Rua Monte Carlo, n. 55, Conj. Oscavo Gomes Santos (Jd. Igapó). Referência: (próximo à Cativeira e barragem do lago igapó)		
Cidade: Londrina	Estado: Paraná	CEP: 86046-340
Telefone: (43) 99925-8240		
E-mail: atplondrina@gmail.com		
Pessoa para contato: Felipe Westphal / Nereu Westphal		
Banco: BRADESCO		
Agência n.: 0141	Conta Corrente n.: 0156135-9	
PIX / CNPJ: 04385896000125		

**2. DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) QUE IRÁ(ÃO) ASSINAR O CONTRATO A SER CELEBRADO:**

Nome completo: Nereu Westphal	
Profissão: Empresário	Estado Civil: Casado
Cargo que ocupa na empresa: Sócio-Proprietário	
RG: 530273-0	CPF: 024.480.769-87
Endereço: Rua Monte Carlo, n. 65.	
Telefone: (43) 99925-8240	Celular: (43) 99925-8240
E-mail: atplondrina@gmail.com	



Município de Japira  
Solicitação 49/2023



Equip. Tax

Página: 1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emtido em	Quantidade de itens
<b>49</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	3	26/04/2023	3
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
Código	Nome	Número		
35708-1	ANDRESSA KELE CATAOCA	0/2023		
<b>Local</b>				
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Órgão</b>				
03	Administração e Planejamento			
<b>Forma de pagamento</b>				
Descrição		Tipo		
30 DIAS APOS A TESTE NF		Depósito bancário		
<b>Entrega</b>		Prazo		
Local		30 Dias		
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				

**Descrição:**

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESCRITO COMO ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, CONFORME NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS E METODOLOGIAS OFICIAIS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS TÉCNICOS (SEIL-PR, DER-PR)

**Justificativa:**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO SE FAZ NECESSÁRIA EM DECORRÊNCIA PERMITIR AO MUNICÍPIO DE JAPIRA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO. LOGO, PARA AS TRATATIVAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE FUTURO CONVÊNIO, FOI SOLICITADO PELA SEIL ATRAVÉS DE DESPACHO, O DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO SENDO NECESSÁRIO A COMPROVAÇÃO DAS SEÇÕES TRANSVERSAIS DO PAVIMENTO, INDICANDO A ESPESURA DAS CAMADAS NECESSÁRIAS E APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS. O ESTUDO GEOTÉCNICO DE LABORATÓRIO DEVE SER ATENDIDO AS ESPECIFICAÇÕES SEGUIR: SONDAGEM A TRADO MANUAL - NBR 9603:15  
ENSAIO DE COMPACTAÇÃO DE PRÓCTOR - DNIT  
ENSAIO DE CBR - CALIFÓRNIA BEARING RATIO, OU ISC ÍNDICE DE SUPORTE DE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO - DNIT;  
ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - DNER;  
ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ E PLASTICIDADE - LL E LP - DNER;  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PAVIMENTO COM ESTUDO DE TRAFEGO E DETERMINAÇÃO DO NÚMERO N - DNIT;  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PAVIMENTO IMPLANTAÇÃO - DNIT;  
EMIÇÃO DE LAUDOS E RELATÓRIO COM RESPECTIVAS ART  
O DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO ATRAVÉS DOS ENSAIOS DEVERÁ SER REALIZADO EM TODA A EXTENSÃO DOS TRECHOS DAS: RUA FRANCISCO FERNANDES, RUA FRANCISCO OLIVEIRA, RUA JOSÉ VICENTE SIMÕES, RUA BERNHARD GOTTIFRIED BIERI, E NO BAIRRO NOVO JARGIM (DIVERSAS RUAS).  
DIANTE O EXPOSTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA CONSIDERA IMPORTANTE A REALIZAÇÃO DESSES ENSAIOS, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE A ESTE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA SEXTAVADA, OFERECENDO AOS MUNICÍPIOS UMA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS, UTILIZANDO SOLUÇÕES QUE PERMITEM O DESLOCAMENTO COM FLUIDEZ PELO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO E A ACESSIBILIDADE BEM COMO O ACESSO A TODOS OS CIDADÃOS A INFRAESTRUTURA TÉCNICA E SOCIAL.

Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014259	ESTUDO GEOTECNICO	UND	11,00	650,00	7.150,00
	-SONDAGEM A TRADO MANUAL (0,0 a - NBR 9603:15				
	-ENSAIO DE GRANULOMETRIA - DNER-ME				
	-ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - DNER-ME				
	-ENSAIO DE LIMITE DE PLATICIDADE - DNER-ME				
	-ENSAIO DE COMPACTUAÇÃO-PROCTOR (PN) - DNIT 164/13-ME				
	-ENSAIO DE CBR E EXPANSÃO - DNIT 172/16-ME				

TOTAL 7.150,00

Lote

**002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014260	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO	UND	1,00	800,00	800,00
	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO				

TOTAL 800,00

Lote

**003 Lote 003**



**Município de Japira**  
**Solicitação 49/2023**



Exemplar

Página:2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014261	DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVE DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVERSAS RUAS, CONFORME CROQUI, INCLUSO. EMISSÃO DE RELATÓRIO COM ART.	UND	2,00	750,00	1.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.450,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 1 -



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela ANDRESSA KELE CATAOCA, SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, referente a ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESCRITO COMO ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, CONFORME NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS E METODOLOGIAS OFICIAIS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS TÉCNICOS (SEIL-PR, DER-PR) , perfazendo o valor máximo global de R\$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 26/04/2023

  
PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal



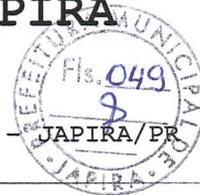
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DECLARAÇÃO

Processo administrativo/ Solicitação nº49-2023

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESCRITO COMO ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, CONFORME NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS E METODOLOGIAS OFICIAIS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS TÉCNICOS (SEIL-PR, DER-PR)**

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que NÃO há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 02 de maio de 2023

  
THAINARA SILVEIRA DA SILVA SOUZA  
Diretora do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 46/2023

Processo Administrativo/Solicitação nº 49/2023

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESCRITO COMO ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, CONFORME NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS E METODOLOGIAS OFICIAIS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS TÉCNICOS (SEIL-PR, DER-PR).**

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2023	03.001.04.122.0003.2006	480	000	E	3.3.90.39.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1258/2022) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1267/2022) do corrente ano.

Japira, 27 de abril de 2023.

PRISCILA  
APARECIDA RIBEIRO  
FERREIRA:04510765  
916

Assinado de forma digital por PRISCILA  
APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106,  
ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA  
RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
Dados: 2023.04.27 15:05:40 -03'00'

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/PR nº 057161/O-7



# Município de Japira - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 27/04/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
03 Administração e Planejamento	900.000,00	900.000,00	311.527,15	588.472,85
001 Assessoramento Superior	900.000,00	900.000,00	311.527,15	588.472,85
04.122.0003.2006 Manutenção da Administração Geral	900.000,00	900.000,00	311.527,15	588.472,85
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00480 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	900.000,00	311.527,15	588.472,85
<b>Total Geral</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>311.527,15</b>	<b>588.472,85</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 27/04/2023

Contas de despesa: 480





**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao**  
**Sr. PAULO JOSE MORFINATI**  
**Chefe do Poder Executivo**

**O Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Processo Administrativo nº 049/2023.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 049/2023, tendo por **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESCRITO COMO ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, CONFORME NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS E METODOLOGIAS OFICIAIS EXIGIDAS PELOS ORGÃOS TÉCNICOS ( SEIL-PR, DER-PR), para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

**O Controle Interno** de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atenciosamente,

Japira, 02 de maio de 2023.

**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA**  
**CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**



## PARECER JURÍDICO Nº 105/2023

**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

**ASSUNTO:** Processo Administrativo/solicitação nº 049/2023. Contratação de empresa de engenharia com atuação em obras de infraestrutura viária e rodoviária especializada na execução de serviços de sondagem e elaboração de ensaio e estudo geotécnico para dimensionamento de estrutura de pavimento.

**DIREITO ADMINISTRATIVO. OPINIÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ENSAIO E ESTUDO GEOTÉCNICO PARA DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURA DE PAVIMENTO.**

### RELATORIO

Por requerimento do Departamento de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente do Processo Administrativo/solicitação nº 049/2023 para análise, objetivando a **contratação empresa de engenharia com atuação em obras de infraestrutura viária e rodoviária especializada na execução de serviços de sondagem e elaboração de ensaio e estudo geotécnico para dimensionamento de estrutura de pavimento.**

Instruem os autos os seguintes documentos:

- a) *Memorando da Secretaria de Administração;*
- b) *Termo de referencia;*
- c) *Orçamentos;*
- d) *Termo de Autorização do Prefeito;;*
- e) *Termo de Autorização de Despesa*
- f) *Dotação orçamentaria;*
- g) *Documentação da Empresa com menor valor proposto.*

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta por dispensa de licitação, exceção à regra da licitação.



Dito isso, passa-se a análise da Consulta.

É o relatório.

## FUNDAMENTAÇÃO

Pois bem, como regra, a Administração Pública para contratar serviços ou adquirir produtos encontra-se obrigada a realizar previamente processo administrativo de licitação, conforme previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

*“Art. 37. (...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

*“Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”*

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Desse modo, sagra-se um tratamento igualitário entre os interessados em contratar (respeito ao princípio da impessoalidade, isonomia e moralidade pública), e para se alcançar a proposta mais vantajosa.

Dessa forma, permite-se que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público, e ainda, permite amplamente a todos a igualdade de condições, sem distinções, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. É assim que se observa que se coíbe que os agentes públicos venham a impor interesses pessoais, o que acarretaria prejuízo para a sociedade em geral.



## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Procuradoria Geral



Denota-se que, cuida o presente processo de dispensa de licitação em função do valor, R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), cujo objetivo é a **contratação de empresa especializada em execução de serviços de sondagem e elaboração de ensaio e estudo geotécnico para dimensionamento de estrutura de pavimento.**

Nesse sentido, de acordo com a Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensada a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo 23, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente conforme o estipulado nos termos do art. 24, inciso I, da mesma Lei das Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação encontra-se descrita no memorando nº 019/2023 do departamento de Administração, protocolo nº 552/2023. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

Pois bem, percebe-se que o valor pretendido para formalização da contratação é de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). Outrossim, o Decreto 9.412/18 tratou de atualizar os valores estabelecidos no art. 23, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

Assim, com as alterações, a dispensa de licitação acima prevista passa a ter como limitação os seguintes valores:

I – para obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais)



Isto posto, o presente processo se amolda ao referido permissivo legal.

Não obstante ao disposto anteriormente, considera-se importante ressaltar que permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes, o que se crê igualmente atendido, em vista que consta declaração/justificativa de dispensa e ratificação à dispensa, que consideram o preço dos produtos compatíveis com os parâmetros do mercado local, considerando o atual momento financeiro.

Analisando-se os autos, verifica-se que a solicitação para realização do certame partiu de autoridade competente, que devidamente delimitou o objeto e justificou a necessidade de sua aquisição, possuindo a respectiva cotação do objeto e a previsão orçamentária para tanto. Há também o termo de referência para fins de especificação do objeto. Além disso, resta demonstrada viabilidade orçamentária para realização do certame.

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica **opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento**, opinando pelo prosseguimento nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Processo na modalidade de Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, restando por fim configurada a possibilidade da contratação do presente objeto através da **Empresa ATP ENGENHARIA VIÁRIA, CNPJ nº 04.385.896/0001-25**, com endereço na Rua Monte Carlo, 54, Jardim Igapó-Londrina –Pr, no valor total de



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Procuradoria Geral



R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

É o parecer, salvo melhor juízo.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

Japira, 03 de maio de 2023.



**MESSIAS SAMUEL DA SILVA**  
**Subprocurador Geral**  
**Portaria 040/2022**  
**OAB/PR nº 109.408**



Município de Japira - 2023  
Processo 90/2023



Equiplano Página:1

Produto: 14259 ESTUDO GEOTECNICO

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000049	2023	44	000089	001	001	11,00	UND	650,00	650,00

Produto: 14260 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000049	2023	44	000089	002	001	1,00	UND	800,00	800,00

Produto: 14261 DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVE

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000049	2023	44	000089	003	001	2,00	UND	750,00	750,00



Município de Japira - 2023  
Processo 90/2023



Equipiano

Solicitação: 000049		Exercício: 2023		Entidade: 44		Processo: 000089		Preço total: 9.460,00	
Lote	Item	Produto	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo			
001	001	14259 ESTUDO GEOTECNICO	11,00	UND	650,00	650,00			
002	001	14260 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO	1,00	UND	800,00	800,00			
003	001	14261 DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM	2,00	UND	750,00	750,00			



# Município de Japira - 2023

Processo 90/2023



Página:1

Equipilano

Lote: 001    Item: 001    Produto: 14259 ESTUDO GEOTECNICO

- SONDAGEM A TRADO MANUAL (0,0 a - NBR 9603:15
- ENSAIO DE GRANULOMETRIA - DNER-ME
- ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - DNER-ME
- ENSAIO DE LIMITE DE PLATICIDADE - DNER-ME
- ENSAIO DE COMPACTUAÇÃO-PROCTOR (PN) - DNIT 164/13-ME
- ENSAIO DE CBR E EXPANSÃO - DNIT 172/16-ME

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000049	2023	44	000089	11,00	UND	650,00	650,00
				Quantidade total:			11,00

Lote: 002    Item: 001    Produto: 14260 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000049	2023	44	000089	1,00	UND	800,00	800,00
				Quantidade total:			1,00

Lote: 003    Item: 001    Produto: 14261 DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVE

DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVERSAS RUAS, CONFORME CROQUI, INCLUSO. EMISSÃO DE RELATÓRIO COM ART.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000049	2023	44	000089	2,00	UND	750,00	750,00
				Quantidade total:			2,00



Município de Japira - 2023  
Processo 90/2023



Equipiano

Página:1

Solicitante: 035708 ANDRESSA KELE CATAOCA

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000049	2023	44	000089	001	001	11,00	UND	650,00	650,00
000049	2023	44	000089	002	001	1,00	UND	800,00	800,00
000049	2023	44	000089	003	001	2,00	UND	750,00	750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 014/2023 de 09/01/2023.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2023, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49; **JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84. e **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04.

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 09 de janeiro de 2023.

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2023.01.09 16:48:53 -03'00'

**PAULO JOSE MORFINATI**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Município de Japira - 2023  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 14/2023

Equipiano

Página:1

Data abertura: 04/05/2023

Data julgamento: 04/05/2023

Data homologação:

CNPJ: 04.385.896/0001-25

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca			
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							
001 ESTUDO GEOTECNICO	UND	11,00	650,00 *				
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>7.150,00 *</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 002 - Lote 002</b>							
001 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO	UND	1,00	800,00 *				
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>800,00 *</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 003 - Lote 003</b>							
001 DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO	UND	2,00	750,00 *				
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>1.500,00 *</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>							
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>9.450,00</b>				

CNPJ: 04.385.896/0001-25 - ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

Emitido por: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA, na versão: 5531 y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



04/05/2023 09:00:29



# Município de Japira - 2023

## Classificação por lote

### Processo dispensa 14/2023



Equiplano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
38242-6 ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA	04.385.896/0001-25	Classificado	7.150,00
<b>Lote 002 - Lote 002</b>			
38242-6 ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA	04.385.896/0001-25	Classificado	800,00
<b>Lote 003 - Lote 003</b>			
38242-6 ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA	04.385.896/0001-25	Classificado	1.500,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Município de Japira - 2023  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 14/2023

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38242-6 ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 04.385.896/0001-25 Telefone:				Status: Classificado				9.450,00	
Email: atplondrina@gmail.com									
Representante: 39063-1 NEREU WESTPHAL									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								7.150,00	
001	14259 ESTUDO GEOTECNICO	UN	11,00	Classificado			650,00	7.150,00	*
<b>Lote 002 - Lote 002</b>								800,00	
001	14260 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO	UN	1,00	Classificado			800,00	800,00	*
<b>Lote 003 - Lote 003</b>								1.500,00	
001	14261 DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVE	UN	2,00	Classificado			750,00	1.500,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								9.450,00	





# Município de Japira - 2023

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 14/2023



Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006</b>			
38242-6	04.385.896/0001-25	ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Equiplano

# Município de Japira - 2023

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 14/2023



Página:1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
Item 001: 14259 ESTUDO GEOTECNICO						ADQUIRIDO
38242-6	ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA	04.385.896/0001-25	Classificado			650,00
<b>Lote 002 - Lote 002</b>						
Item 001: 14260 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO						ADQUIRIDO
38242-6	ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA	04.385.896/0001-25	Classificado			800,00
<b>Lote 003 - Lote 003</b>						
Item 001: 14261 DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVE						ADQUIRIDO
38242-6	ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA	04.385.896/0001-25	Classificado			750,00

Qtde. itens vencedores : 003  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2023

Processo Administrativo nº 90/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA, 04.385.896/0001-25, Rua Monte Carlo, 54 - CEP: 86046340 - BAIRRO: Jardim Igapó CIDADE/UF: Londrina/PR

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO

ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA							
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	ESTUDO GEOTECNICO -SONDAGEM A TRADO MANUAL (0,0 a - NBR 9603:15 -ENSAIO DE GRANULOMETRIA - DNER-ME -ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - DNER-ME -ENSAIO DE LIMITE DE PLATICIDADE - DNER-ME -ENSAIO DE COMPACTUAÇÃO-PROCTOR (PN) - DNIT 164/13-ME -ENSAIO DE CBR E EXPANSÃO - DNIT 172/16-ME		11,00	650,00	7.150,00	
Total por Lote						7.150,00	
2	1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO		1,00	800,00	800,00	
Total por Lote						800,00	
3	1	DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVE DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVERSAS RUAS, CONFORME CROQUI, INCLUSO. EMISSÃO DE RELATÓRIO COM ART.		2,00	750,00	1.500,00	
Total por Lote						1.500,00	
TOTAL						9.450,00	

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	480	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 9.450,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



*deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

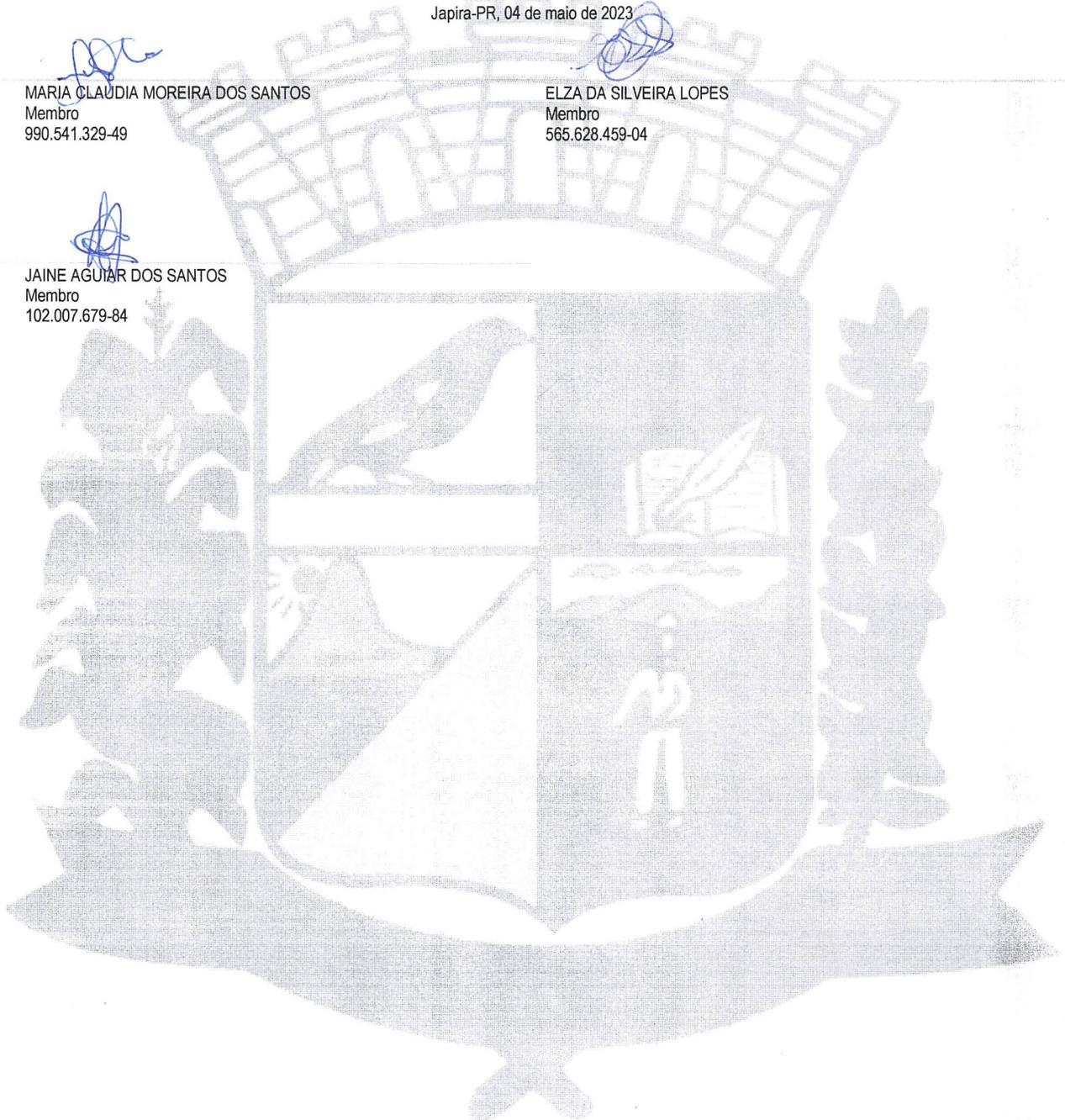
Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 04 de maio de 2023

  
MARIA CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS  
Membro  
990.541.329-49

  
ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04

  
JAINE AGUIAR DOS SANTOS  
Membro  
102.007.679-84





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 14/2023

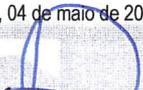
Processo Administrativo nº 90/2023

**Objeto:** ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	480	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 14/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 04 de maio de 2023

  
**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA, 04.385.896/0001-25, Rua Monte Carlo, 54 - CEP: 86046340 - BAIRRO: Jardim Igapó CIDADE/UF: Londrina/PR, representante NEREU WESTPHAL, 024.480.769-87

Objeto: ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO

ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	ESTUDO GEOTÉCNICO -SONDAGEM A TRADO MANUAL (0,0 a - NBR 9603:15 -ENSAIO DE GRANULOMETRIA - DNER-ME -ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - DNER-ME -ENSAIO DE LIMITE DE PLATICIDADE - DNER-ME -ENSAIO DE COMPACTUAÇÃO-PROCTOR (PN) - DNIT 164/13-ME -ENSAIO DE CBR E EXPANSÃO - DNIT 172/16-ME		11,00	650,00	7.150,00
Total por Lote						7.150,00
2	1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO		1,00	800,00	800,00
Total por Lote						800,00
3	1	DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVE DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVERSAS RUAS, CONFORME CROQUI, INCLUSO. EMISSÃO DE RELATÓRIO COM ART.		2,00	750,00	1.500,00
Total por Lote						1.500,00
TOTAL						9.450,00

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	480	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$ 9.450,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Japira, 04 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ MOREINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ 04.385.896/0001-25  
Rua Monte Carlo Londrina-PR  
CEP 86046-340  
NEREU WESTPHAL  
Representante Legal

NEREU

WESTPHAL:0

2448076987

Assinado de forma  
digital por NEREU  
WESTPHAL:0244807698

Dados: 2023.05.09  
10:45:03 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2023

Processo Administrativo nº 90/2023  
TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA, 04.385.896/0001-25, Rua Monte Carlo, 54 - CEP: 86046340 - BAIRRO: Jardim Igapó CIDADE/UF: Londrina/PR

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, PAULO JOSÉ MORFINATI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO

ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA							
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	ESTUDO GEOTECNICO -SONDAGEM A TRADO MANUAL (0,0 a - NBR 9603:15 -ENSAIO DE GRANULOMETRIA - DNER-ME -ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - DNER-ME -ENSAIO DE LIMITE DE PLATICIDADE - DNER-ME -ENSAIO DE COMPACTUAÇÃO-PROCTOR (PN) - DNIT 164/13-ME -ENSAIO DE CBR E EXPANSÃO - DNIT 172/16-ME		11,00	650,00	7.150,00	
Total por Lote							7.150,00
2	1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO		1,00	800,00	800,00	
Total por Lote							800,00
3	1	DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVE DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVERSAS RUAS, CONFORME CROQUI, INCLUSO. EMISSÃO DE RELATÓRIO COM ART.		2,00	750,00	1.500,00	
Total por Lote							1.500,00
TOTAL							9.450,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	480	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 9.450,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

*deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 04 de maio de 2023

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS  
Membro  
990.541.329-49

ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04

JAIANE AGUIAR DOS SANTOS  
Membro  
102.007.679-84

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152.  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS vs, ou=34757814001333, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1,  
cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2023.05.04 13:45:22 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 14/2023

Processo Administrativo nº 90/2023

Objeto: ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO

Dotações *					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	480	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 14/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 04 de maio de 2023

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2023.05.04 13:48:23 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA, 04.385.896/0001-25, Rua Monte Carlo, 54 - CEP: 86046340 - BAIRRO: Jardim Igapó CIDADE/UF: Londrina/PR, representante NEREU WESTPHAL, 024.480.769-87

Objeto: ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO

ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	ESTUDO GEOTECNICO -SONDAGEM A TRADO MANUAL (0,0 a - NBR 9603:15 -ENSAIO DE GRANULOMETRIA - DNER-ME -ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - DNER-ME -ENSAIO DE LIMITE DE PLATICIDADE - DNER-ME -ENSAIO DE COMPACTUAÇÃO-PROCTOR (PN) - DNIT 164/13-ME -ENSAIO DE CBR E EXPANSÃO - DNIT 172/16-ME		11,00	650,00	7.150,00
Total por Lote						7.150,00
2	1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO		1,00	800,00	800,00
Total por Lote						800,00
3	1	DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVE DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO EM ASFALTO E LAJOTA, PARA DIVERSAS RUAS, CONFORME CROQUI, INCLUSO. EMISSÃO DE RELATÓRIO COM ART.		2,00	750,00	1.500,00
Total por Lote						1.500,00
TOTAL						9.450,00

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	480	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2023.

Valor total: R\$ 9.450,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

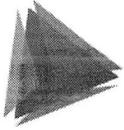
Japira, 04 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

ATP - ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ 04.385.896/0001-25  
Rua Monte Carlo Londrina-PR  
CEP 86046-340  
NEREU WESTPHAL  
Representante Legal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2023.05.04 13:46:56 -03'00'



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA	
Ano*	2023	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	90/2023	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO	
Dotação Orçamentária*	0300104122000320060000000000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.450,00	
Data Publicação Termo ratificação	04/05/2023	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 7375823910 (Logout)